



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 20 de Março de 2025.

INDICAÇÃO N° 340

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - Se

Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito- SMTT, a necessidade de criar campanhas de conscientização e incentivo para a mobilidade ativa.

JUSTIFICATIVA:

- Priorizar a Mobilidade Ativa, como caminhar e andar de bicicleta, para melhorar a saúde pública e reduzir a poluição, são exemplos de desenvolvimento sustentável que trará benefícios à população, como:
- Redução da dependência de veículos motorizados;
- Promoção de modos de transporte não poluentes;
- Melhoria da qualidade do ar e redução da poluição sonora.
- Promoção de hábitos saudáveis e qualidade de vida.
- Melhoria no fluxo do trânsito.

Agradeço antecipadamente e reitero a solicitação para análise da viabilidade dessa proposta.


Carlos Wagner Ferreira de Santana
Vereador